

# Pesquisa IBOPE/CDD indica que a maioria da população brasileira acredita que nenhuma mulher pode ser obrigada a ser mãe

**P**esquisa realizada pelo IBOPE, a pedido da organização não governamental Católicas pelo Direito de Decidir (CDD), teve como objetivo investigar junto à população brasileira sua favorabilidade ao recurso ao aborto, levando em conta as circunstâncias em que ocorreu a gravidez.

O IBOPE entrevistou 2002 pessoas, em 140 municípios brasileiros, em novembro de 2010.

Foram aplicadas três perguntas pelo IBOPE e os resultados mostram que a maioria (quase 70%) da população brasileira concorda que uma mulher possa interromper uma gravidez quando está em risco sua própria vida ou quando o feto não tem nenhuma chance de sobreviver após o nascimento. Quando a gravidez é decorrente de um estupro 52% dos/as entrevistados/as afirmam concordar com o direito de a mulher decidir interromper a gravidez e para 96% da população não é papel do governo prender as mulheres que realizam um aborto nessas condições, mas sim o de oferecer atendimento nos hospitais públicos.

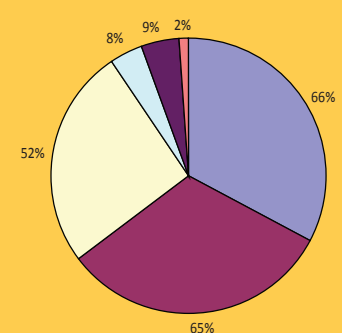
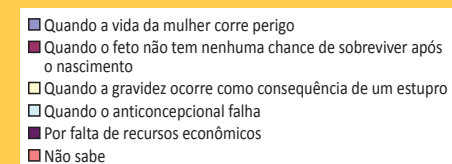
Questionada sobre quem deve decidir sobre a interrupção de uma gravidez não planejada, a maioria (61%) dos/as entrevistados/as afirma que deve ser a própria mulher. Apenas 5% da população pesquisada, em média, entendem que instituições sociais como: Igreja, o Congresso Nacional, o Poder judiciário e o/a Presidente da República têm direito a decidir sobre o direito de a mulher interromper uma gravidez. A população entrevistada que se declarou católica mostrou ter posição favorável ao direito de decidir das mulheres sobre a maternidade, mostrando divergência de pensamento em relação ao da instituição religiosa a que pertencem que reiteradamente tem se posicionado de forma contrária ao direito de decidir das mulheres.

**Pergunta 1. Eu vou citar algumas situações em que o aborto pode ou não ser realizado, e para cada uma delas, gostaria de saber se o(a) sr(a) concorda ou discorda do direito da mulher realizar o aborto em cada uma destas situações.**

Os dados coletados mostram que a maior parte do povo brasileiro concorda com o direito de a mulher interromper a gravidez quando sua vida corre perigo e quando a gravidez é decorrência de um estupro, como prevê a legislação brasileira. Quando o feto não tem nenhuma chance de sobreviver após o nascimento, para a maioria da população (65%) a mulher deve poder decidir pela interrupção da gravidez, apesar de sua prática ainda ser considerada um crime no país.

Para quase 10% das pessoas respondentes, as mulheres devem poder recorrer ao aborto quando o anticoncepcional falha ou quando faltam recursos econômicos. Vide Gráfico 1.

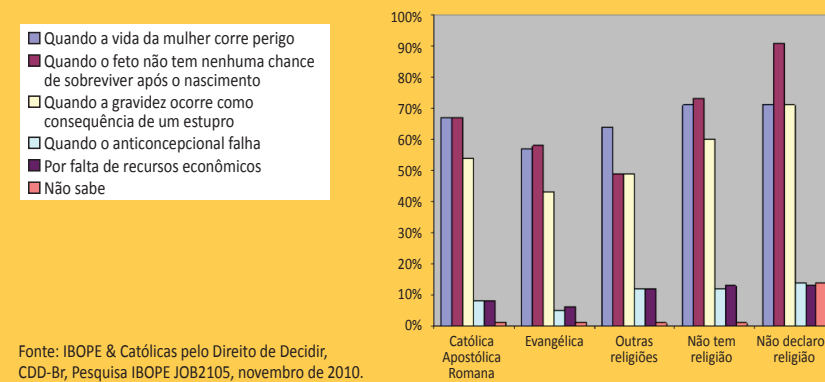
**Gráfico 1. Concordância da população brasileira sobre o direito da mulher realizar o aborto, em situações específicas**



Fonte: IBOPE & Católicas pelo Direito de Decidir, CDD-Br, Pesquisa IBOPE JOB2105, novembro de 2010.

Quando levada em consideração a categoria religião, os/as entrevistados/as que se declararam da religião católica mostraram maior concordância com o direito da mulher decidir interromper uma gravidez, do que aqueles/as que se declararam da religião evangélica ou de outras religiões. Vide Tabela 1.

**Tabela 1. Concordância da população brasileira sobre o direito da mulher realizar o aborto em situações específicas, levando em consideração a variável religião**



Fonte: IBOPE & Católicas pelo Direito de Decidir, CDD-Br, Pesquisa IBOPE JOB2105, novembro de 2010.

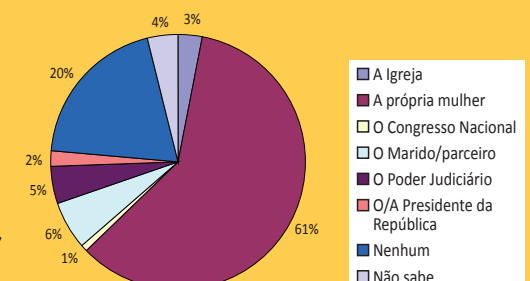
**Pergunta 2. Quem nesta lista o(a) sr(a) acha que deve decidir se uma mulher pode ou não interromper uma gravidez não planejada?**

Questionadas sobre quem deve decidir sobre uma gravidez não planejada, a maioria das pessoas entrevistadas (61%) afirma que essa deve ser uma decisão da mulher. O marido ou o parceiro foi citado por uma minoria (6%) da população.

As instituições sociais como: Igreja, o Congresso Nacional, o Poder judiciário e o/a Presidente da República, foram relatados por uma pequena parcela da população (cerca de 5%) como tendo o direito de decidir sobre a interrupção de uma gravidez não planejada. Vide Gráfico 2.

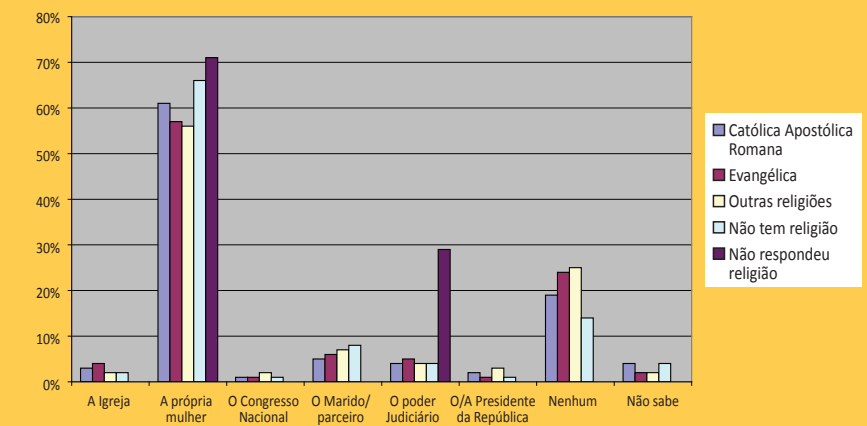
**Gráfico 2. Posição da população brasileira sobre quem deve decidir sobre a interrupção de uma gravidez não planejada**

Fonte: IBOPE & Católicas pelo Direito de Decidir, CDD-Br, Pesquisa IBOPE JOB2105, novembro de 2010.



Ao levarmos em consideração a variável religião, os resultados mostram que a população que se declara católica se mostra mais favorável a decisão da própria mulher, quando comparados com os respondentes das outras religiões, como mostra a Tabela 2.

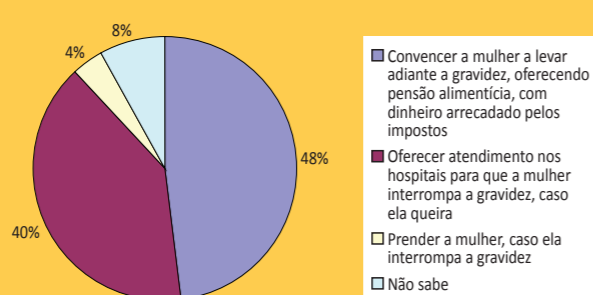
**Tabela 2. Posição da população brasileira sobre quem deve decidir a interrupção de uma gravidez não planejada, levando em consideração a variável religião**



**Pergunta 3. O que o(a) sr(a) acha que o governo deve fazer em situações em que uma mulher engravidou por causa de um estupro?**

Perguntadas sobre qual deve ser o papel do governo no atendimento a uma mulher que engravidou como resultado de um estupro, menos da metade da população (48%) referiu que o governo deve convencer a mulher a levar adiante a gravidez, oferecendo em troca pensão alimentícia. Uma parcela significativa dos/as entrevistados/as (40%) acredita que é papel do Estado oferecer atendimento nos hospitais para que a mulher interrompa a gravidez, caso ela queira. Quase a totalidade dos/as brasileiros/as (96%) acha que o governo não deve punir com a prisão a mulher que decidir interromper a gravidez, nessas circunstâncias. Vide Gráfico 3.

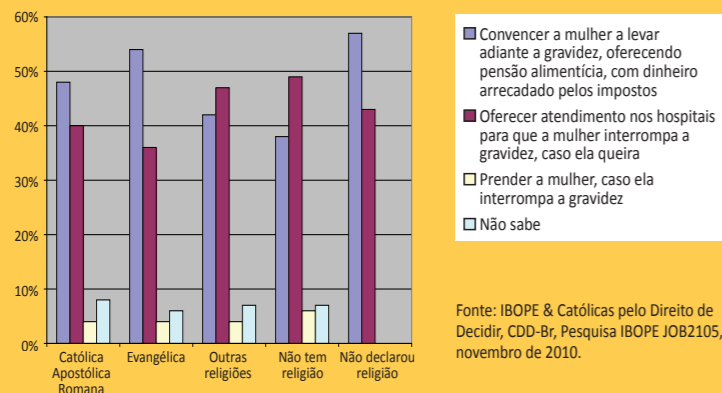
**Gráfico 3.** Posição da população brasileira sobre o que o governo deve fazer em situação em que uma mulher engravidou por causa de um estupro



Fonte: IBOPE & Católicas pelo Direito de Decidir, CDD-Br, Pesquisa IBOPE JOB2105, novembro de 2010.

Quando o quesito religião é levado em consideração, os respondentes que se declararam da religião católica, mostraram menor concordância a que a mulher seja convencida pelo governo a não fazer o aborto e receba em troca pensão alimentícia, quando comparado com a população evangélica. Vide Tabela 3.

**Tabela 3.** Posição da população brasileira sobre o que o governo deve fazer em situação em que uma mulher engravidou por causa de um estupro, levando em consideração a variável religião



Fonte: IBOPE & Católicas pelo Direito de Decidir, CDD-Br, Pesquisa IBOPE JOB2105, novembro de 2010.

Católicas pelo Direito a Decidir

Pesquisa de Opinião Pública sobre o Aborto

Coordenadora: Rosângela Aparecida Talib

Apoio



Realização



**católicas pelo direito de decidir**

R. Martiniano de Carvalho, 71, casa 11  
01321-001- Bela Vista, São Paulo, SP  
Fone: (11) 3541. 3476  
e-mail: [cddbr@uol.com.br](mailto:cddbr@uol.com.br)  
[www.catolicasonline.org.br](http://www.catolicasonline.org.br)



**católicas pelo direito de decidir**

**Pesquisa de Opinião Pública sobre o Aborto**

São Paulo, 2011